

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 03/10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 3 DE FEVEREIRO DE 2010

Aos três dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

Antes de dar início à Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente prestou algumas informações relativamente ao assunto da prestação de cuidados de saúde no concelho, na sequência da transferência da Dr.ª Ana Antunes. Tendo informado que na sequência da reunião do executivo ocorrida em 2010.01.20 foram efectuados alguns contactos e remetidos ofícios para as entidades competentes (Min. Saúde, ULSNA, ARS, Centro de Saúde de Gavião, etc). Referiu ainda que a Câmara Municipal de Gavião quer ser parte da solução, para a resolução deste problema, não querendo substituir-se às entidades competentes, que estão sensibilizadas para a situação. -----
Informou ainda que foi contactada a Portugal Telecom, a propósito do funcionamento da internet no concelho de Gavião, que é deficitário conforme constatado pelos serviços municipais e por alguns municípios. Aguardando-se resposta daquela empresa. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF*;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 2 de Fevereiro de 2010 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 329.627,18 Euros ; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 65.624,89 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 209 a 316, no valor total de 100.727,75 Euros. -----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 473.799,68€ correspondente ao período de 22 de Janeiro a 2 de Fevereiro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 03/10

2010.02.03

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Ofício da **Junta de Freguesia de Comenda**, dando conhecimento da posição assumida relativamente à “Substituição de Médico de Família em Comenda”. A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento, manifestando toda a solidariedade para com as posições tomadas pela Junta de Freguesia. (DELIBERAÇÃO N.º 31) -----

2.- Ofício da **Associação Nacional de Municípios Portugueses** solicitando apoio para a “Institucionalização do Poder Local Democrático em Timor-Leste”, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar transferência financeira no valor de 1.000€ para apoio às acções enunciadas pela ANMP. (DELIBERAÇÃO N.º 32) -----

3.- Pedido de apoio do **Clube Coolmenda Team TT**, para a realização da “2.ª Prova Resistência Motos/Quad”, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 500€ e o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 33) -----

4.- Fax do **Agrupamento Vertical de Gavião** comunicando que o Projecto “Horta Biológica” foi um dos vencedores do Concurso **Rock in Rio – Escola Solar**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou saudar e aplaudir o mérito da iniciativa do Agrupamento de Escolas de Gavião, de que a autarquia é um dos parceiros, cujo impacto nacional foi motivo de orgulho. (DELIBERAÇÃO N.º 34) -----

5.- **Orfeão da Comenda - Estrela da Planície** remeteu o Relatório e Conta de Gerência 2009, Orçamento e Plano de Actividades 2010. Tendo sido deliberado, por maioria, conceder apoio financeiro no valor de 7.140€ para apoio à execução das actividades propostas. (DELIBERAÇÃO N.º 35) -----

O Sr. Vereador Manuel Morais, não participou, nem na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

6.- Parecer jurídico do Dr. António Montalvo referente à **Empreitada do Parque Desportivo do Salgueirinho**. Considerando que o Tribunal de Castelo Branco reconheceu a validade da deliberação municipal de adjudicação da obra de 16 de Setembro de 2009; que o diferimento da execução da obra para o termo do processo judicial acarretaria elevados prejuízos para o Município, decorrentes da não recepção integral da comparticipação financeira dos fundos comunitários afectos à obra e a utilidade social do investimento em causa; foi deliberado, por unanimidade, proceder à celebração do Contrato de Empreitada com a empresa adjudicatária Construções Manuel & Lino, Lda. (DELIBERAÇÃO N.º 36) -----

7.- **ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL (art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)**, depois de lido e analisado, o documento foi aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 37) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização**: -----

- Sítio na Travessa da Alagoa, em Gavião, de Zacarias de Matos Ribeiro, em virtude de ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU; -----

- Sítio na Rua do Monte dos Pereiros, em Monte dos Pereiros, de Francisco Marques Fernandes, por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de Abril de 1970; (DELIBERAÇÃO N.º 38) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de propriedade, nos seguintes prédios rústicos: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 03/10

2010.02.03

- Inscrito na Matriz Predial da Freguesia de Comenda sob o artigo n.º 39 da secção C), apresentado por Maria Augusta Esteves da Costa; -----
- Inscritos na Matriz Predial da Freguesia de Gavião sob os artigos n.º 156, 561 e 563 da Secção B e artigo n.º 101 da secção F, apresentados por Filipa Beliz Silva (Advogada), na qualidade de representante dos proprietários. (DELIBERAÇÃO N.º 39) -----
- 3.- Aprovado o pedido de **isenção de pagamento da Taxa de Saneamento**, pelo facto do prédio sito no Monte das Ferrarias, em Monte Novo, propriedade de Ápis Alimentar SA, não estar servido por colector municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 40) -----
- 4.- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA das seguintes empreitadas :-----
- ARRANJO PAISAGÍSTICO DO AÇUDE DA RIBEIRA DA VENDA, adjudicada a Construções Abílio & Serras, Lda; -----
- LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE LINHAS DE ÁGUA, adjudicada a Construções Abílio & Serras, Lda; -----
- C.M. 1011 – BENEFICIAÇÃO ENTRE O ENTRONCAMENTO PARA AREIA, VALE PEDRO DIAS E OUTEIRO CIMEIRO, adjudicada a Lena Engenharia e Construções, SA; -----
- C.M. 1011 – BENEFICIAÇÃO ENTRE DOMINGOS DA VINHA E AREIA, adjudicada a Lena Engenharia e Construções, SA. (DELIBERAÇÃO N.º 41) -----
- 5.- Relatório Final de Análise das Propostas Apresentadas ao **Concurso da Empreitada de Construção “Loteamento Industrial de Castelo Cernado – Comenda**, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o Relatório e as propostas nele contidas, adjudicando a Empreitada “Loteamento Industrial de Castelo Cernado – Comenda” à Firma Aquino Construções SA, pelo valor de 209.228,32€, pelo prazo de execução de cinco (5) meses. (DELIBERAÇÃO N.º 42) -----
- 6.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, **APROVAR os Projectos de Arquitectura**, concedendo 6 meses para apresentação dos Projectos das Especialidades, dos seguintes Processos de Obras Particulares :-----
- N.º 19/2009 de Fernando Mendes Almirante de Oliveira, de Olivais Sul, para Construção de Moradia em Torre Fundeira; -----
- N.º 23/2009 de Rogério Manuel Martins Lourenço, de Amieira Cova, para Alteração e Ampliação de Edifício naquela localidade. (DELIBERAÇÃO N.º 43) -----
- 7.- A Câmara Municipal tomou conhecimento do indeferimento da pretensão do mandatário de Júlio Filipe de Matos Costa Soares de efectuar aditamento à deliberação de 16 de Dezembro, condicionando o acto revogatório da concessão de autorização de utilização, com fundamento no parecer do Dr. António Montalvo, consultor jurídico do Município de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 44) -----
- 8.- PROPOSTA FINAL DO PROT- considerando que continuam a não ser considerados dois pontos que a Câmara Municipal de Gavião desde sempre contestou – “**atravessamento da Freguesia de Belver pela Linha de Muito Alta Tensão (400 kv)**” e “**edificabilidade em solo rural**”, foi aprovado, por unanimidade, que a assinatura do Acordo sobre as formas e os prazos de adequação dos PMOT ao PROT Alentejo fique condicionada à revisão daqueles pontos. (DELIBERAÇÃO N.º 45) -----
- 9.- Revisão do MAPA DE RUIDO DO CONCELHO DE GAVIÃO. Depois de lido e analisado o documento foi aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 46) -----
- 10.- A Câmara Municipal deliberou ainda, **aprovar por unanimidade o Convénio de Colaboração para desenvolvimento e execução das acções comuns enquadradas no Projecto TEJO INTERNACIONAL**, no âmbito do Programa Operativo de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal, financiado com fundos FEDER. Conforme decisão, ocorrida em 28 de Janeiro de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 03/10

2010.02.03

2009, da Direcção General de Fondos Comunitários do Ministério da Economia, que atribuiu no âmbito do Programa Operativo de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTP) 2007-2013, a concessão de uma ajuda de 5.612.187,50 euros ao projecto 0314-TI-4-E, sendo beneficiários: o Organismo Autónomo para el Desarrollo Local da Diputación Provincial de Cáceres (OADL) e as Câmaras Municipais de Idanha-a-Nova, Castelo Branco, Penamacor, Vila Velha de Ródão, Nisa, Castelo de Vide, Portalegre, Marvão e **Gavião**. -----

As condições de execução do Projecto foram definidas no Acordo estabelecido entre a Autoridade de Gestão e o Beneficiário Principal (OADL) em 6 de Abril de 2009. (DELIBERAÇÃO N.º 47) ----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- CONCESSÃO DO QUIOSQUE DE BELVER – presente documento denominado “Condições Gerais” para atribuição da cessão de exploração para o ano 2010 (Abril a Setembro), que depois de analisado foi aprovado, por unanimidade, considerando-se como aqui transcrito e ficando um exemplar devidamente arquivado em pasta anexa a este livro de actas. (DELIBERAÇÃO N.º 48) ---

2.- Ofício do Agrupamento Vertical de Gavião, remetendo mapa com a programação das VISITAS DE ESTUDO para o presente ano lectivo e sugerindo que seja efectuada transferência financeira que possibilite a tramitação mais célere do processo, sendo o Agrupamento responsável pela contratação de transportes. Foi deliberado, por unanimidade, efectuar transferência no valor de 4.900€ para execução do Plano de Visitas sugerido. (DELIBERAÇÃO N.º 49) -----

3.- Relatório e Contas de 2009 do Departamento de Pesca Desportiva do Clube Gavionense, solicitando apoio para a época 2010. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder uma transferência financeira no valor de 787,50€ para apoio à actividade competitiva e federada do Departamento. (DELIBERAÇÃO N.º 50) -----

4.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a participação no Programa de Acção para o Tejo – PROVERE, assumindo os custos inerentes a essa participação. (DELIBERAÇÃO N.º 51) -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 13 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 03/10

2010.02.03

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,
